



**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.068, DE 22 DE JUNHO DE 2015

*Denomina logradouro público (Rua Eduartino dos Santos).*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Eduartino dos Santos a via pública situada no bairro Nova Esperança, conhecida anteriormente como “Rua do antigo Lixão”, tendo início na Rodovia Jorge Féres, com acesso pelo lado esquerdo, e limitando-se pelo lado direito com as quadras 03 e 17.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 22 de junho de 2015,  
51º aniversário da emancipação político-administrativa.

**Samuel Zuqui**  
Prefeito